



Associação Nacional de Sargentos

"...quão difícil nos temos movido"

Na firme resposta às necessidades dos nossos Associados

Para mais que não servissem as Comemorações do 31 de Janeiro, teriam servido para estreitar o contacto com os nossos camaradas por todo o País, auscultar as suas preocupações, e sentir *in loco* os seus problemas.

É desse processo que nasceram novas frentes de luta, umas mais simples que outras, mas que irão ser travadas de igual modo: com a nossa resolução e com a força da Lei e da razão.

Camaradas

Só com sócios se faz uma Associação.

Queremos ver a nossa forte e capaz de continuar a dar respostas aos problemas dos Sargentos!

Inscribe-te na ANS e traz um amigo.

faz o download da Ficha de Inscrição

Subsídio de Insularidade na Região Autónoma da Madeira

Por Resolução nº 23/2007/M (DR I Série nº 222, de 2007NOV19), da respectiva Assembleia Legislativa, a Madeira regulamentou a atribuição do subsídio de insularidade, aplicando o regime aos funcionários públicos, aos que dependem do MAI (PSP, GNR, etc) e aos que aguardam a aposentação.

No essencial, no mês de Março de cada ano, é pago o montante do subsídio que é calculado com base em 10% da remuneração base do ano anterior x 14 meses.

Estranhamente, os militares não constam nem na lista das entidades beneficiadas, nem da lista das excluídas.

Já que os custos da insularidade se reflectem concerteza de igual modo em todos os agentes, o Departamento Jurídico da ANS elaborou, ao abrigo do Direito de Petição Individual, uma minuta a requerer a atribuição deste Subsídio.

Esta Petição deverá ser endereçada às entidades constantes no Modelo, em envelope branco, em carta registada com aviso de recepção.

[aqui](#)

Depois envia-a por correio, ou entrega ao Delegado ANS da tua Unidade.

Firmes e Unidos até que a Lei se Cumpra!

ANS

Associação Nacional
Sargentos

Rua Barão Sabrosa
57-2º 1900-088
LISBOA

(+351) 218154966

(+351) 218154958

<http://www.ans.pt>

geral@ans.pt

Estatuto de Trabalhador-Estudante retirado aos militares do QP do Exército

Um Despacho recente do Exército veio retirar aos camaradas do QP o direito de usufruírem do Estatuto de Trabalhador-Estudante. Tal facto parece-nos constituir uma grave desigualdade de tratamento entre militares QP/RC-RV, fundamentada numa leitura da Lei algo pirrónica.

Assim, a ANS está a preparar a apresentação, [junto do Provedor de Justiça](#), de uma queixa denunciando esta situação.

Contudo, e até para que a mesma tenha mais sustentação, aqueles pessoalmente afectados por esta medida poderão, ao abrigo do [Direito de Petição Individual](#), pedir a correcção desta injustiça.

Esta Petição deverá ser endereçada às entidades constantes no [Modelo](#), em envelope branco, em carta registada com aviso de recepção.

Estudo comparativo de progressão de carreiras entre os oficiais e sargentos do Exército 2007

Utilizando dados de acesso público, a CPR do Exército da ANS elaborou um estudo onde se consegue perceber muito bem porque é que, como alguém disse, "há mais almirantes que navios operacionais".

Mesmo sem almirantes nem navios, consegue perceber-se que o conceito de Pirâmide de Comando no Exército Português tem o vértice assente no chão.

Tirem as vossas próprias conclusões [aqui](#).

Antiguidade dos 1SAR do Exército face aos da Marinha e da Força Aérea

A Marinha é obrigada a divulgar as suas [listas de 1SAR](#), em virtude de, por força do seu quadro de Praças, quando estes ingressam na carreira de Sargento não poderem ficar a vencer menos do que anteriormente. Este direito, que não caiu do céu, deriva da luta da Classe de Sargentos, consubstanciado em Lei pelo Decreto-Lei 299/97.

Por consequência, quem for mais antigo que um camarada neste caso (recém-promovido) , também não poderá ficar a vencer menos do que este, o que provoca um acerto no vencimento de todos os 1SAR mais antigos nos 3 Ramos.

Neste caso concreto, sabemos que do Exército, desde o 18º CFS ao 29º CFS, todos os camaradas têm Sargentos mais modernos na Marinha a vencer mais, e como tal

todos têm direito a ver essa situação corrigida, **com retroactivos à data a que foi criada.**

Assim, cada camarada deverá, utilizando o [modelo de requerimento](#), encontrar na Lista de Sargentos da Marinha um Sargento mais moderno que vença mais, e pedir a correcção da situação.

Descongelamento de Escalões

A Lei n.º 43/2005, de 29 de Agosto, determinou a não contagem do tempo de serviço para efeitos de progressão nas carreiras e o congelamento do montante de todos os suplementos remuneratórios de todos os funcionários, agentes e demais servidores do Estado até 31 de Dezembro de 2006.

Posteriormente, em virtude da resistência de todos os corpos integrantes da Administração Pública, o Governo não conseguiu fazer publicar a Lei dos vínculos, carreiras e remunerações, e o congelamento foi prolongado, por Decreto-Lei, até 31 de Dezembro de 2007. Também em 2007 o Governo não conseguiu publicar esta Lei, mas mais nenhuma iniciativa legislativa houve sobre a matéria do congelamento.

Assim, e desde 01 de Janeiro de 2008, foi retomada a contagem de tempo de serviço, no exacto ponto onde estava a 29 de Agosto de 2005 .

Logo, se algum camarada atingiu entretanto o tempo de serviço necessário e suficiente à progressão para o escalão imediato, deverá requerer, utilizando [este modelo](#), a integração no mesmo.

Caso a resposta seja negativa por favor informem de imediato a ANS, deixando o vosso contacto para posteriores diligências.

Situação gravosa na Saúde Militar

As propostas recentes sobre a Saúde Militar, a situação de toda a Família Militar que não se esgota no pessoal no activo; camaradas na reserva e na reforma, as nossas famílias, ex-combatentes, etc; todo este universo cada vez com mais dificuldades em garantir uma assistência médica condigna prevista pela Lei.

De tal forma a Saúde Militar é desprezada, que surgem amiúde clamores de indignação, autênticos clamores de angústia prenhes de indignação e justiça. A [este](#) demos aqui voz por ser paradigmático.

Camaradas, a ANS está na linha da frente na defesa dos nossos interesses, e está a estudar a hipótese, conjuntamente com as outras APMs, de uma iniciativa de protesto perante esta situação gravosa.

Mantém-te atento!